



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇARIGUAMA**

Araçariguama, 19 de junho de 2020.

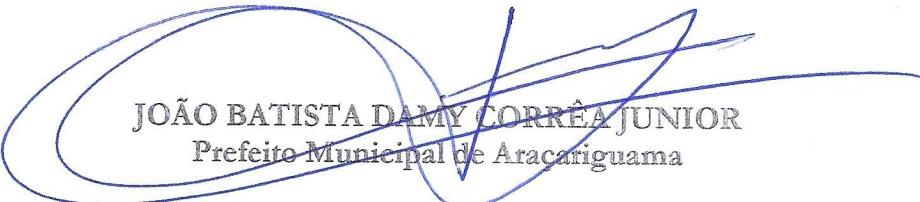
Ofício nº 282/2020 – GP

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar os bons préstimos à Vossa Excelência, apresentar para apreciação e votação do seguinte projeto de lei SUBSTITUTIVO ao

- **PROJETO DE LEI N° 073, DE 08 DE JUNHO DE 2020.**  
“Confere nova redação ao artigo 2º da Lei nº 277, de 19 de setembro de 2001, que institui no Município de Araçariguama a campanha adote uma área verde.”

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

  
**JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Araçariguama

**C. M. ARAÇARIGUAMA - SP**  
PROTOCOLO N.º 16212020  
EM 19/06/2020  
HORA: 10:08h  
ASS.: J. Batista

Ao Excentíssimo Senhor  
**MOACYR DE GODOY NETO**  
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇARIGUAMA**

**MENSAGEM N° 224/2020  
PROJETO DE LEI N° 073/2020**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei, a fim de que o mesmo seja submetido à apreciação desse Legislativo.

O Projeto de Lei em exame visa dar nova redação ao caput do artigo 2º da Lei nº 277, de 19 de setembro de 2001, que institui no Município de Araçariguama a campanha adote uma área verde.

O presente projeto faz adequação do caput do art. 2º da Lei nº 277/2001, acrescentando as vielas e demais áreas públicas, a fim de criar parcerias para a manutenção e preservação das áreas públicas do Município, para cobrir despesas de manutenção e melhorias nos logradouros públicos.

Ante o exposto, considerando que se trata de medida político-administrativa de interesse público, tenho a satisfação de levar ao conhecimento dos Nobres Vereadores este Projeto de Lei para avaliação, discussão e aprovação por essa Egrégia Casa de Leis.

Por derradeiro, aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.

**JOÃO BATISTA DAMY CORRÉA JUNIOR**  
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MOACYR DE GODOY NETO**  
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇARIGUAMA**

**PROJETO DE LEI N° 073, DE 08 DE JUNHO DE 2020.**

“Confere nova redação ao artigo 2º da Lei nº 277, de 19 de setembro de 2001, que institui no Município de Araçariguama a campanha adote uma área verde.”

**JOÃO BATISTA DAMY CORREA JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O *caput* do artigo 2º da Lei nº 277, de 19 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Agricultura, promoverá a campanha “Adote uma Área Verde”, junto às indústrias, comércios, prestadores de serviços, pessoas físicas e de ensino da rede privada, cadastradas no Município, visando à conservação das praças, vielas, jardins, canteiros, áreas verdes e demais áreas públicas do Município de Araçariguama.” (NR)

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçariguama, 08 de junho de 2020.

  
JOÃO BATISTA DAMY CORREA JUNIOR  
Prefeito do Município